



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

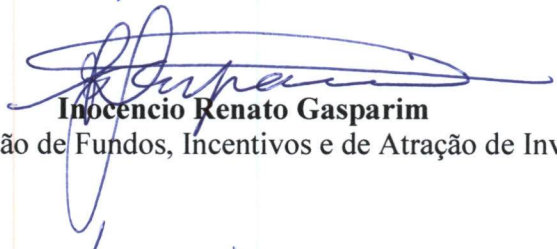
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA– SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nesta data, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2012 firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Faculdade Integrada Brasil Amazônia–FIBRA, objetivando a prorrogação da vigência do respectivo convênio por mais dois (02) anos, de acordo com as razões expostas nos autos do processo nº CUP: 59004/000260/2012-30 e no Parecer nº 00243/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, acostado às fls. 50 do referido processo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulações de Políticas

